

sub judice

2006 · Jul-Set
ISSN 0872-2137
15 € (iva incluído)

36

JUSTIÇA E SOCIEDADE

Revista trimestral · Publicação: Novembro de 2006

CRÉDITO AO CONSUMO

PEDRO CAETANO NUNES

Introdução

LUIS MENEZES LEITÃO

O crédito ao consumo: o seu regime actual e regime proposto pelo Anteprojecto do Código do Consumidor

FERNANDO DE GRAVATO MORAIS

A unidade económica dos contratos

JORGE MORAIS CARVALHO

Usura nos contratos de crédito ao consumo

LUIS FILIPE SOUSA

Breve itinerário pelo Direito Comunitário do Consumo

LEGISLAÇÃO COMUNITÁRIA

Propostas de Directiva COM (2002) 443 e COM (2005) 483

ACÓRDÃO DO SUPREMO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DE 22 DE ABRIL DE 2004

Juros remuneratórios futuros

ACÓRDÃO DO SUPREMO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DE 2 DE JUNHO DE 1999

Nulidade do contrato de crédito ao consumo por falta de entrega de um exemplar do contrato no momento da assinatura

ACÓRDÃO DO SUPREMO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DE 12 DE MAIO DE 2005

Reserva de propriedade a favor do financiador

ACÓRDÃO DO SUPREMO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DE 5 DE DEZEMBRO DE 2006

Superação da dualidade de negócios na venda para consumo financiada

SENTENÇA DA 3.ª VARA CÍVEL DE LISBOA DE 5 DE JANEIRO DE 2006
Superação da dualidade de negócios na venda para consumo financiada através do instituto da alteração das circunstâncias

ACÓRDÃO DA AUDIÊNCIA PROVINCIAL DE BARCELONA
DE 29 DE MARÇO DE 2005

Cláusulas contratuais gerais de arredondamento da taxa de referência no crédito à habitação




ALMEDINA

Resumo de Sub Judice 36 Credito Ao Consumo

Pedro Caetano Nunes Introducao Luis Menezes Leitao O credito ao consumo: o seu regime actual e regime proposto pelo Anteprojecto do Codigo do Consumidor Fernando de Gravato Morais A unidade economica dos contratos Jorge Morais Carvalho Usura nos contratos de credito ao consumo Luis Filipe Sousa Breve itinerario pelo Direito Comunitario do Consumo LEGISLACAO COMUNITARIA Propostas de Directiva COM (2002) 443 e COM (2005) 483 ACORDAO DO SUPREMO TRIBUNAL DE JUSTICA DE 22 DE ABRIL DE 2004 Juros remuneratorios futuros ACORDAO DO SUPREMO TRIBUNAL DE JUSTICA DE 2 DE JUNHO DE 1999 Nulidade do contrato de credito ao consumo por falta de entrega de um exemplar do contrato no momento da assinatura ACORDAO DO SUPREMO TRIBUNAL DE JUSTICA DE 12 DE MAIO DE 2005 Reserva de propriedade a favor do financiador ACORDAO DO SUPREMO TRIBUNAL DE JUSTICA DE 5 DE DEZEMBRO DE 2006 Superacao da dualidade de negocios na venda para consumo Financiada SENTENCA DA 3.a VARA CIVEL DE LISBOA DE 5 DE JANEIRO DE 2006 Superacao da dualidade de negocios na venda para consumo financiada atraves do instituto da alteracao das circunstancias ACORDAO DA AUDIENCIA PROVINCIAL DE BARCELONA DE 29 DE MARCO DE 2005 Clausulas contratuais gerais de arredondamento da taxa de referencia no credito a habitacao

[Acesse aqui a versão completa deste livro](#)